Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ
Al. Emílio Tieman, s/n – Fone (44) 3675-1331
E-mail: camaragaucha@gmail.com
CEP 87820-000 :---: CIDADE GAÚCHA :---: PR

Eu, **Sérgio Tenório da Silva,** vereador abaixo assinado, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, observando especialmente o artigo 159 e seguintes, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, faço a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 037/2025

Nos termos regimentais, indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, que promova a disponibilização pública, em tempo real, das informações de rastreamento da frota de veículos da Administração Pública Municipal, em plataforma online acessível a todos os cidadãos.

Justificativa:
A presente proposição visa reforçar o princípio da publicidade e da transparência administrativa, previstos no art. 37 da Constituição Federal, bem como o direito de acesso à informação garantido pela Lei 12.527/201.
Considerando que o Município já dispõe de sistema de monitoramento da frota, é plenamente viável e desejável que tais informações sejam compartilhadas com a população.

Plenário ***Vereador Antônio Rodrigues de Souza***, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR, em 06 de junho de 2025.

SÉRGIO TENÓRIO DA SILVA
Vereador